



## Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



**PORTARIA Nº 313-A/2026-GP.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do  
Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela servidora pública  
municipal, **Sra. OZANIRA DA SILVA MELO**,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do **PARECER** emitido pela  
**ASSESSORIA JURÍDICA**,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** da  
servidora abaixo qualificada,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da  
**Lei Orgânica do Município**,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, conceder **03 (três) meses** de **LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora pública municipal, **Sra. OZANIRA DA SILVA MELO**, portadora do R. G. nº 000049549196-9 SESP/MA e CPF nº 365.582.223-53, **Professora MAG 2 Classe III**, com lotação na **Secretaria de Educação**, referente ao período aquisitivo de **13 de setembro de 2011 a 12 de setembro de 2016**, no período concessivo de **1º de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2026**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 534/2026**.

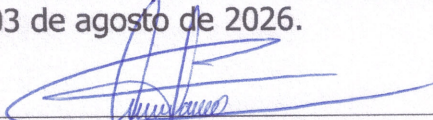
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora **licenciada**, conhecimento deste **ato**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,**  
**Estado do Maranhão**, em 03 de agosto de 2026.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL